



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Altera a base de Cálculo da Tabela II, item 2º, letras "b" e "c"; item 3º, letra "a"; item 4º; item 5º, do Decreto-Lei nº 31, de 09 de outubro de 1969.-

OLIVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Santana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a base de cálculo da Tabela II, item 2º, letras "b" e "c", item 3º, letra "a"; item 4º; item 5º, da Taxa relativa ao exercício regular do Poder de Polícia, do Decreto-Lei nº 31, de 09 de outubro de 1969, que passa a ter a seguinte redação:

T A B E L A I I

TAXA RELATIVA AO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
Letras:	
b) - De ambulante e eventuais, lançada e cobrada diária e mensalmente:	
- Comércio de gêneros alimentícios por dia...	Cz\$ 13,00
- Comércio de gêneros alimentícios por mês...	Cz\$ 130,00
- Armarinhos, miudezas, art. de toucador, bijouterias, brinquedos, fazendas	Cz\$ 16,00
- Idem, idem, idem, por mês	Cz\$ 180,00
- Peles, pelicas, plumas, confecções de luxo, por dia	Cz\$ 24,00
- Idem, idem, idem, por mês	Cz\$ 240,00
- Artigos não especificados nesta lista por dia	Cz\$ 13,00
- Idem, idem, idem, por mês	Cz\$ 130,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

- Aves, ovos, doces, frutas, queijos, verduras, livros, jornais e revistas		ISENTO
* Nota: A licença será cobrada para cada especificação caso o contribuinte negocie em mais de uma.		
c) - De abate de gado:		
- Por cabeça de gado bovino	Cz\$	10,00
- Por cabeça de animal de outras espécies	Cz\$	4,00
3) - <u>PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>		
a) - Construção, reconstrução, reformas e instalações:		
1 - De barracas, galpões, garagens e estábulos, por m2 de área útil de piso coberto;		
a) - De alvenaria	Cz\$	3,00
b) - De madeira	Cz\$	2,00
2 - Tabela das construções e acréscimos de prédios de alvenaria :		
Até 1000 m2	Cz\$	5,00
De 1001 m2 a 2000 m2	Cz\$	3,00
De 2001 m2 a 4000 m2	Cz\$	2,50
De 4001 m2 a 8000 m2	Cz\$	1,50
De 8001 m2 a 10000 m2	Cz\$	1,00
De 10000 m2	Cz\$	0,70
3- Construções e acréscimos de prédios de madeira, destinados a fins residenciais, comerciais ou industriais, por m2 de área de piso coberto	Cz\$	2,00
4 - Demolições pagarão 25% da taxa de construção que estiver especificada.		
5 - Renovação de Licença para as obras enumeradas no item 1, 2 e 3 será concedida mediante o pagamento de 25% das taxas discriminadas.		
6 - De cortes de meio-fio para entrada de automóveis, por metro linear.....	Cz\$	1,00
7 - De drenos, sarjetas, paredes e muros divisorios, por metro linear.....	Cz\$	2,00
8 - De fossas por unidade	Cz\$	100,00
9 - De fornos de padaria por unidade	Cz\$	180,00

.....



F1.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 - De bombas de combustíveis e lubrificantes em geral por unidade	Cz\$	180,00
11 - De piscina por m2	Cz\$	6,00
12 - De elevador por unidade	Cz\$	250,00
13 - Andaimes e tapumes, colocados no alinhamento das vias públicas, para execução de construção, reconstrução, pintura ou reparos gerais de prédios, por m2 e por mês..	Cz\$	0,80
14 - Marquises de vidro, metal ou outro material a ser colocado em prédios comerciais ou industriais, por metro linear	Cz\$	2,00
15 - Arruamentos com área de logradouro até 1.000 m2	Cz\$	320,00
Pelo que exceder, por m2 ou fração	Cz\$	3,00
16 - Loteamento, com até 50 lotes	Cz\$	720,00
- Com mais de 50 lotes por lotes que exceder	Cz\$	8,00
4) - <u>DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE</u>		
<u>ANÚNCIO</u>		
1 - sob forma de cartaz, em mesa, cadeiras ou bancos, toldos, capotas, cortinas ou semelhantes, por mês	Cz\$	100,00
2 - Em veículos de propriedade de firmas comerciais que se dedicam ao ramo de publicidade, por mês	Cz\$	40,00
3 - Em veículos que não estejam enquadrados no item anterior, por dia	Cz\$	20,00
4 - Em tela de cinema, por filma ou slides por dia	Cz\$	3,00
5 - Pintado na via pública, quando permitido, por metro linear e por dia	Cz\$	0,80
6 - Em faixa, na via pública, quando permitido, por metro linear e por dia	Cz\$	0,50
7 - Mostruário colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais, ou em geleiras, estações, abrigos, etc. por mostruário e por mês	Cz\$	40,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAINEL

- 1 - PAINEL, cartaz ou anúncio colocado em muros, cir-
cos ou casas de diversões, campos esportivos, por
unidade e por mês Cz\$ 22,00
- Idem, idem, inclusive letreiros e semelhantes, lumi-
nosos ou não, na parte externa dos edifícios ou
casas comerciais, por m2 ou fração, por ano..... Cz\$ 100,00

PROPAGANDA

- 1 - Boletim de propaganda, por dia Cz\$ 22,00
2 - Por meio de alto-falante, amplificador radiofônico
ou congêneres instalados em casas comerciais, p/mês Cz\$ 100,00
3 - Por meio de alto-falante ou congêneres instalados
em veículos de propriedade de firmas que se dedi-
cam ao ramo de publicidade por mês..... Cz\$ 22,00
4 - Idem, idem, que não estejam enquadradas no item an-
terior, por dia Cz\$ 15,00
5 - Por meio de alto-falantes em logradouros Públicos,
por dia Cz\$ 15,00
6 - Por qualquer outro meio não previsto, por dia Cz\$ 8,00
5) - DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS
1 - ALINHAMENTO:
- De terreno com testada até 20 metros Cz\$ 60,00
- Pelo que exceder por 10 metros de fração Cz\$ 24,00
2 - DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:
- Por designação de número para prédios..... Cz\$ 18,00
3 - APREENSÃO DE ANIMAIS:
- Aprecensão de animais , por unidade Cz\$ 45,00
- Guarda por dia ou fração Cz\$ 45,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.-
Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 1986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Secretário M. de Administração